

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
 Em 04 / 06 / 09

[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

IND 6863 / 2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEOP
- CDE/SOTMAT

Em, 08 / 06 / 09

[Assinatura]
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o Término das Obras do Prédio Shopping Feira de Ceilândia na Cidade de Ceilândia - RA VX.

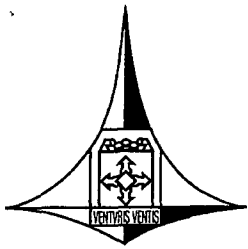
Setor Protocolo Legislativo
 Ind Nº 6863 / 2009
 Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-JUN-2009

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o **Término das Obras do Prédio Shopping Feira de Ceilândia na Cidade de Ceilândia - RA VX.**

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da qualidade de vida de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, o término das obras do prédio do shopping feira de Ceilândia, que tem o firme propósito de levar aos usuários e feirantes de Ceilândia, mais oportunidades (na área da feira) para uma melhor qualidade de vida.

O término das obras, como revisão na parte elétrica, hidráulica, no prédio do shopping Feira de Ceilândia proporcionará aos comerciantes, feirantes e usuários em geral novas oportunidades, sem a menor dúvida, trará ainda uma maior segurança, pois, é público e notório que a melhorias no atendimento e na qualidade de vida proporciona melhores condições no mercado de trabalho.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6863 / 2009
Folha Nº 02 BIT